



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.874.300,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

| | Crédito adicional | | Anulação de Dotação | |
|---------|---|---------|---|--------------|
| Dotação | Funcional Programática | Dotação | Funcional Programática | Valor |
| 687 | 02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000 | 325 | 02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 01.310.0000 | 1.800.000,00 |
| 687 | 02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000 | 351 | 02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000 | 525.000,00 |
| 688 | 02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000 | 351 | 02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000 | 1.526.100,00 |
| 684 | 02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000 | 351 | 02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000 | 510.700,00 |
| 683 | 02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000 | 351 | 02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000 | 417.500,00 |
| 838 | 02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.91.39.00 01.110.0000 | 351 | 02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000 | 95.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.268,00 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

| | Crédito adicional | | Excesso de Arrecadação | |
|---------|---|-----|---|-----------|
| Dotação | Funcional Programática | | | Valor |
| 335 | 02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 02.300.0032 | 213 | 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54 | 56.900,00 |
| 385 | 02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.11.00 05.301.0001 | 193 | 1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 Agente de Combate a Endemias - Vigilância em Saúde- Epidemiológica | 39.368,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 24.930-0:

| | Crédito adicional | | Superávit Financeiro | |
|--|-------------------|--|----------------------|--|
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 2

| Dotação | Funcional Programática | | | Valor |
|---------|---|--|----------------------------|------------|
| 259 | 02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.301.0001 | | 05.301.0001 Atenção Básica | 112.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.083, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA BANCO SOLIDÁRIO DE CADEIRA DE RODAS E DEMAIS MATERIAIS ORTOPÉDICOS”, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DE AUTORIA DOS VEREADORES CLEBER CANDIDO SILVA E MANOEL PEREIRA FILHO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Banco Solidário de Cadeira de Rodas e demais Materiais Ortopédicos”, com o objetivo de oferecer, na forma de empréstimo, cadeiras de rodas e de banho, muletas, bengalas, andadores, camas hospitalares, tipoias, entre outros, para pessoas acamadas ou com mobilidade reduzidas temporariamente.

Art. 2º O estoque do “Programa Banco Solidário de Cadeira de Rodas e demais Materiais Ortopédicos” será formado por doações, de materiais novos ou usados em boas condições, por pessoas físicas ou jurídicas, podendo ser promovidas campanhas de incentivo junto a empresas parceiras, entidades de classe, associações comunitárias, organizações não governamentais, entre outros.

Art. 3º O gerenciamento do “Programa Banco Solidário de Cadeira de Rodas e demais Materiais Ortopédicos” será de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade, que ficará responsável pelo recebimento, armazenamento, cadastro, controle e distribuição dos materiais.

§ 1º Terão prioridade no atendimento àqueles que, comprovadamente, não tenham condições financeiras para a aquisição do material para uso ortopédico, especialmente, os idosos, crianças e adolescentes e os portadores de doenças graves.

§ 2º Para o empréstimo gratuito dos materiais, o paciente deverá comprovar que reside no Município de Cajamar, preenchendo requerimento próprio estabelecido para o programa, assumindo o compromisso de mantê-lo em excelente estado de conservação, devolvendo-o após o uso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.873, de 9 de setembro de 2021 e a Lei nº 2.026 de 5 de dezembro de 2023.

Cajamar, 29 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 3

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública LUEDNA CARLA RODRIGUES ESPINDOLA – RE Nº 13.096, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período restante de 45 (quarenta) dias, relativa ao quinquênio de 04/10/2015 a 11/05/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 3 de fevereiro de 2025 e término em 19 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.460, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público LUCIANO MENDES DE SOUZA - RE nº 14.534, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 24/07/2018 a 23/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de maio de 2025 e término em 31 de maio de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.461, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público VALDIR JUSTINO DO CARMO – RE Nº 15.572, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 26/10/2015 a 03/06/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.462, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE nº 10.165, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.463, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO VIENA - RE nº 16.255, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de março de 2025 e término em 30 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.464, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública JOVELI DE CASTRO ARAÚJO – RE nº 14.090, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 10/08/2017 a 17/03/2024 (Ajustado



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 4

pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 3 de fevereiro de 2025 e término 4 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.465, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública MARTA DA SILVA SANTOS BRANDOLINI – RE nº 11.174, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período restante de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 25/12/2017 a 02/08/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de fevereiro de 2025 e término em 5 de maio de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.466, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública EMANUELLE FURLAN – RE nº 13.819, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/03/2017 a 27/10/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1 de fevereiro de 2025 e término 2 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.467, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública VALÉRIA DE ABREU FREITAS – RE nº 4.044, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de dezembro de 2024 e término 14 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica revogada, a partir de 02/12/2024, a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Suporte Educacional, concedida por meio da Portaria nº 601, de 8 de março de 2023, à servidora pública ANDREA LUCAS DA SILVA – RE 8.768.

PORTARIA Nº 3.469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica exonerado, a pedido, o servidor público MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS – RE nº 19.501, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 9.875/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema educacional pedagógico, com possibilidades de adequação ao currículo municipal, com material didático para alunos e professores da Educação Infantil de 0, 1, 2, 3, 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos, assessoria editorial e pedagógica, além de sistema de avaliação diagnóstica, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

Critério de julgamento: TÉCNICA e PREÇO

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/12/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/01/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 28 de novembro de 2024
Régis Luiz Lima De Souza - Secretário Municipal de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 10.328/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da F.L.M DE MELO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.959.955/0001-98, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, para prestação de Serviços Artísticos no dia 01 e 24 de dezembro de 2024 durante os eventos Casamento Solidário e Melhor Natal de Todos os Tempos, no Rosinha Restaurante localizado Av. Alfonso Leopoldo Vogel, 1087 - Jordanésia, Cajamar/SP, compondo a grade de atrações da Festa Pública. Casamento Solidário – valor R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e Melhor Natal de Todos os Tempos - valor R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 28 de novembro de 2024

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023 e 02/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
|-----------------------|----|---------------------------------|------|-------|-----|
| AVAL.PSICOLOGICA | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| APTO | 61 | FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI | 6632 | 70,00 | Não |
| APTO | 62 | EVELIN ARAUJO DA SILVA | 7140 | 70,00 | Não |
| APTO | 63 | VICTOR JOSÉ MIOTTO ESPLENDORE | 5947 | 70,00 | Não |
| APTO | 64 | SIMONE MARTINS BESPALC DE SOUZA | 8628 | 70,00 | Não |

| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | | | | | |
|------------------------------|----|--------------------------|------|-------|-----|
| AVAL.PSICOLOGICA | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| APTO | 12 | NICOLE DE FATIMA RUSSINI | 5446 | 65,00 | Não |

| RECEPCIONISTA | | | | | |
|------------------|----|-------------------------------|------|-------|-----|
| AVAL.PSICOLOGICA | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| APTO | 11 | WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA | 7557 | 65,00 | Não |

| MÉDICO PLANTONISTA | | | | | |
|--------------------|----|-------------------------|------|-------|-----|
| AVAL.PSICOLOGICA | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| APTO | 7 | MARCIO ROBERTO DE ASSIS | 1015 | 63,33 | Não |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 6

Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 29 de Novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeitura do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das funções de Coordenador Pedagógico, Assistente Técnico Pedagógico – Alfabetização e Letramento, Assistente Técnico Pedagógico – Arte, Assistente Técnico Pedagógico – Ciências, Assistente Técnico Pedagógico – Educação de Jovens e Adultos, Assistente Técnico Pedagógico – Educação Especial, Assistente Técnico Pedagógico – Educação Física, Assistente Técnico Pedagógico – Educação Infantil, Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental, Assistente Técnico Pedagógico – Geografia, Assistente Técnico Pedagógico – História, Assistente Técnico Pedagógico – Língua Inglesa, Assistente Técnico Pedagógico – Língua Portuguesa, Assistente Técnico Pedagógico – Matemática, Supervisor de Ensino e Vice-Diretor, do Processo Seletivo Interno nº 02/2024, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, no Diário Oficial do Prefeitura do Município de Cajamar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 29 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | TI | DI | I | CE | LEG\CP | LP | DN | DF |
|-----------------------------|----|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|--------|-------|------------|-----|
| 10 - Coordenador Pedagógico | 1 | VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA | 40010 | 86,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 28,00 | 20,00 | 16,00 | 19/11/1996 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 2 | FABIANO DIAS | 40035 | 83,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 28,00 | 20,00 | 12,00 | 29/09/1981 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 3 | LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA | 40156 | 83,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 28,00 | 20,00 | 12,00 | 19/11/1982 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 4 | KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA | 40178 | 83,00 | 14,00 | 9,00 | Não | 32,00 | 24,00 | 4,00 | 23/06/1980 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 5 | SUZANE DA SILVA MARTINS SOUZA | 40113 | 79,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 24,00 | 20,00 | 12,00 | 17/11/1987 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 6 | MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA | 40033 | 78,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 28,00 | 20,00 | 8,00 | 06/09/1980 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 7 | BRUNA TREVISAN GUZZO | 40029 | 74,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 28,00 | 12,00 | 12,00 | 15/01/1985 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 8 | LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA | 40031 | 72,00 | 14,00 | 10,00 | Não | 20,00 | 20,00 | 8,00 | 13/08/1984 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 9 | LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS | 40200 | 71,00 | 14,00 | 9,00 | Não | 16,00 | 20,00 | 12,00 | 28/04/1981 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 10 | IVAN JOSÉ VIEIRA | 40008 | 70,50 | 7,00 | 7,50 | Não | 28,00 | 16,00 | 12,00 | 28/12/1982 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 11 | RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA | 40160 | 69,00 | 14,00 | 7,00 | Não | 28,00 | 8,00 | 12,00 | 06/12/1992 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 12 | EDISON RODRIGUES DE LIMA | 40173 | 65,50 | - | 9,50 | Não | 20,00 | 28,00 | 8,00 | 05/11/1975 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 13 | ROBERTA DA SILVA SANTOS | 40089 | 65,00 | - | 9,00 | Não | 28,00 | 20,00 | 8,00 | 10/11/1980 | Não |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 7

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | TI | DI | I | CE | LEG\CP | LP | DN | DF |
|---|----|--|-------|--------|-------|-------|-----|-------|--------|-------|------------|-----|
| 10 - Coordenador Pedagógico | 14 | PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES | 40187 | 65,00 | - | 9,00 | Não | 28,00 | 16,00 | 12,00 | 29/05/1995 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 15 | MARIA LUANA CARVALHO NUNES | 40191 | 63,00 | - | 7,00 | Não | 28,00 | 20,00 | 8,00 | 02/09/1989 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 16 | ROSELI MARIA DE LIMA | 40047 | 62,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 16,00 | 20,00 | 4,00 | 05/09/1976 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 17 | MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS | 40185 | 61,50 | 14,00 | 7,50 | Não | 20,00 | 8,00 | 12,00 | 17/09/1979 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 18 | ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM | 40168 | 60,50 | - | 8,50 | Não | 20,00 | 24,00 | 8,00 | 05/10/1976 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 19 | CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA | 40066 | 59,50 | - | 7,50 | Sim | 24,00 | 12,00 | 16,00 | 03/01/1964 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 20 | SHIRLEI VIEIRA DA SILVA | 40176 | 58,00 | 7,00 | 7,00 | Não | 20,00 | 16,00 | 8,00 | 27/08/1980 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 21 | MARINA NICOLE VASSOLER MELLO | 40120 | 56,50 | - | 8,50 | Não | 28,00 | 16,00 | 4,00 | 26/02/1992 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 22 | JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA | 40003 | 56,50 | 7,00 | 9,50 | Não | 24,00 | 8,00 | 8,00 | 28/07/1990 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 23 | SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA | 40198 | 56,50 | - | 8,50 | Não | 20,00 | 16,00 | 12,00 | 03/07/1981 | Não |
| 10 - Coordenador Pedagógico | 24 | MAYARA ANTONIO | 40091 | 54,50 | 7,00 | 7,50 | Não | 24,00 | 8,00 | 8,00 | 04/09/1994 | Não |
| 11 - Assistente Técnico Pedagógico - Alfabetização e Letramento | 1 | VANESSA SOTELO DA SILVA | 40108 | 76,00 | 14,00 | 10,00 | Não | 28,00 | 8,00 | 16,00 | 14/05/1982 | Não |
| 14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | 1 | RENATA RIBEIRO ROCHA | 40125 | 104,00 | 14,00 | 10,00 | Não | 36,00 | 24,00 | 20,00 | 26/07/1974 | Não |
| 14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | 2 | MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS | 40186 | 77,50 | 14,00 | 7,50 | Não | 20,00 | 24,00 | 12,00 | 17/09/1979 | Não |
| 14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | 3 | MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ | 40143 | 71,00 | 14,00 | 9,00 | Não | 20,00 | 16,00 | 12,00 | 19/06/1981 | Não |
| 14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | 4 | JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR | 40194 | 63,50 | 7,00 | 8,50 | Não | 20,00 | 12,00 | 16,00 | 18/06/1983 | Não |
| 14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | 5 | ROSELI MARIA DE LIMA | 40048 | 62,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 24,00 | 12,00 | 4,00 | 05/09/1976 | Não |
| 14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | 6 | JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA | 40201 | 60,50 | 7,00 | 9,50 | Não | 16,00 | 12,00 | 16,00 | 28/07/1990 | Não |
| 15 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Especial | 1 | EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO | 40205 | 82,00 | 14,00 | 8,00 | Não | 24,00 | 16,00 | 20,00 | 10/05/1984 | Não |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 8

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | TI | DI | I | CE | LEG\CP | LP | DN | DF |
|---|----|--|-------|--------|-------|-------|-----|-------|--------|-------|------------|-----|
| 15 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Especial | 2 | FLÁVIA DE LIMA PALARES | 40038 | 61,00 | - | 9,00 | Não | 28,00 | 16,00 | 8,00 | 23/05/1983 | Não |
| 16 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Física | 1 | FELIPE FERREIRA DE LIMA | 40137 | 49,00 | - | 9,00 | Não | 16,00 | 16,00 | 8,00 | 16/10/1987 | Não |
| 17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil | 1 | EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS | 40203 | 69,50 | - | 9,50 | Não | 24,00 | 24,00 | 12,00 | 26/12/1986 | Não |
| 17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil | 2 | ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA | 40202 | 69,00 | - | 9,00 | Não | 24,00 | 20,00 | 16,00 | 30/12/1978 | Não |
| 17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil | 3 | CAMILA CLARO DE MELO | 40073 | 67,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 16,00 | 12,00 | 16,00 | 08/06/1982 | Não |
| 17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil | 4 | LAERCIO PEREIRA DA SILVA | 40195 | 63,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 20,00 | 8,00 | 12,00 | 29/03/1988 | Não |
| 17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil | 5 | FERNANDA APARECIDA FORATO QUITÉRIO | 40199 | 60,00 | - | 8,00 | Não | 24,00 | 20,00 | 8,00 | 28/03/1977 | Não |
| 18 - Assistente Técnico Pedagógico - Ensino Fundamental | 1 | JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM | 40206 | 63,50 | 7,00 | 8,50 | Não | 28,00 | 4,00 | 16,00 | 23/11/1976 | Não |
| 20 - Assistente Técnico Pedagógico - História | 1 | FERNANDO FLORIO | 40211 | 79,00 | 14,00 | 9,00 | Não | 28,00 | 16,00 | 12,00 | 15/02/1983 | Não |
| 21 - Assistente Técnico Pedagógico - Língua Inglesa | 1 | MARILIA GABRIELA RODRIGUES | 40212 | 60,50 | - | 8,50 | Não | 20,00 | 16,00 | 16,00 | 29/03/1974 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 1 | EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA | 40179 | 113,50 | 28,00 | 9,50 | Não | 28,00 | 28,00 | 20,00 | 30/10/1981 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 2 | VIVIAN S DE S MESQUITA | 40112 | 105,00 | 28,00 | 9,00 | Não | 32,00 | 16,00 | 20,00 | 08/02/1976 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 3 | RENATA RIBEIRO ROCHA | 40124 | 95,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 28,00 | 32,00 | 12,00 | 26/07/1974 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 4 | FERNANDO FLORIO | 40210 | 95,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 28,00 | 32,00 | 12,00 | 15/02/1983 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 5 | JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM | 40136 | 76,50 | 7,00 | 9,50 | Não | 28,00 | 12,00 | 20,00 | 23/11/1976 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 6 | JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO | 40115 | 76,00 | 14,00 | 10,00 | Não | 28,00 | 20,00 | 4,00 | 04/05/1982 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 7 | LAERCIO PEREIRA DA SILVA | 40064 | 74,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 24,00 | 24,00 | 4,00 | 29/03/1988 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 8 | CHRISTIAN MOTTA | 40004 | 74,00 | 14,00 | 8,00 | Não | 16,00 | 28,00 | 8,00 | 16/01/1968 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 9 | MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS | 40080 | 68,00 | - | 8,00 | Não | 28,00 | 16,00 | 16,00 | 26/04/1978 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 10 | DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI | 40098 | 66,00 | - | 10,00 | Não | 24,00 | 20,00 | 12,00 | 08/01/1975 | Não |
| 24 - Supervisor de Ensino | 11 | MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ | 40144 | 63,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 16,00 | 12,00 | 12,00 | 19/06/1981 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 1 | FABIO DE OLIVEIRA PROENCA | 40027 | 78,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 32,00 | 12,00 | 12,00 | 03/07/1980 | Não |



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 9

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | TI | DI | I | CE | LEG\CP | LP | DN | DF |
|-------------------|----|---------------------------------------|-------|-------|-------|------|-----|-------|--------|-------|------------|-----|
| 25 - Vice-Diretor | 2 | MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA | 40196 | 78,50 | 14,00 | 8,50 | Não | 24,00 | 16,00 | 16,00 | 02/03/1965 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 3 | RODRIGO DE JESUS GONZALEZ GARCIA | 40171 | 75,00 | 14,00 | 9,00 | Não | 28,00 | 8,00 | 16,00 | 30/08/1976 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 4 | MARILZA ARAUJO PEREIRA | 40017 | 74,00 | 14,00 | 8,00 | Não | 24,00 | 16,00 | 12,00 | 08/08/1978 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 5 | EDNA CARDOSO VIEIRA | 40180 | 73,50 | 14,00 | 7,50 | Não | 28,00 | 12,00 | 12,00 | 06/12/1973 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 6 | FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA | 40182 | 73,00 | - | 9,00 | Não | 24,00 | 20,00 | 20,00 | 30/06/1987 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 7 | FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS | 40181 | 72,50 | - | 8,50 | Não | 32,00 | 16,00 | 16,00 | 09/05/1983 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 8 | VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA | 40011 | 70,00 | 14,00 | 8,00 | Não | 20,00 | 20,00 | 8,00 | 19/11/1996 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 9 | FABIANO DIAS | 40037 | 67,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 12,00 | 16,00 | 16,00 | 29/09/1981 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 10 | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA | 40007 | 66,00 | 14,00 | 8,00 | Não | 16,00 | 8,00 | 20,00 | 14/07/1976 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 11 | MARCELO MORAES DA SILVA | 40061 | 63,50 | 7,00 | 8,50 | Não | 20,00 | 12,00 | 16,00 | 30/05/1971 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 12 | LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA | 40030 | 63,50 | 14,00 | 9,50 | Não | 16,00 | 12,00 | 12,00 | 13/08/1984 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 13 | LILIANE LUCIA GONÇALVES | 40018 | 61,50 | 14,00 | 7,50 | Não | 20,00 | 12,00 | 8,00 | 03/02/1979 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 14 | MARIA LUANA CARVALHO NUNES | 40015 | 61,00 | - | 9,00 | Não | 20,00 | 16,00 | 16,00 | 02/09/1989 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 15 | RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA | 40161 | 61,00 | 14,00 | 7,00 | Não | 16,00 | 16,00 | 8,00 | 06/12/1992 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 16 | SANDRA REGINA BISELLI DA CRUZ | 40204 | 56,50 | - | 8,50 | Não | 28,00 | 8,00 | 12,00 | 07/02/1965 | Não |
| 25 - Vice-Diretor | 17 | ANA CLAUDIA CONDE | 40175 | 49,00 | - | 9,00 | Não | 16,00 | 12,00 | 12,00 | 05/09/1974 | Não |

Legenda: NF = Nota Final / DI = Nota da Dissertativa / TI = Nota de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LEG/CP = Legislação e Conhecimentos Pedagógicos / LP = Língua Portuguesa / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 29 de novembro de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022